

## DADOS GERAIS

<b>FUNDO:</b>	CAIXA FIC CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III MULTIMERCADO
<b>CNPJ:</b>	18.007.358/0001-01
<b>ADMINISTRADOR:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>GESTOR:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>CUSTODIANTE:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>CLASSE:</b>	MULTIMERCADOS
<b>ENQUADRAMENTO 3.922:</b>	Art. 8º, III
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:</b>	0,90% A.A.
<b>CARÊNCIA:</b>	01/07/2022

## CARACTERÍSTICAS GERAIS

O fundo Caixa FIC Capital Protegido Bolsa de Valores III Multimercado é um fundo de investimentos em cota de fundos de investimento. Este destina-se a receber investimentos de pessoas físicas, jurídicas e Regimes Próprios de Previdência, atendendo as exigências da 3.922. A administração, gestão e custódia são realizadas pela Caixa Econômica Federal, instituição devidamente qualificada.

A estratégia do fundo é buscar a valorização das cotas acompanhando a variação do índice Bovespa (Ibovespa), Bovespa, por meio da aplicação dos recursos preponderantemente em cotas do Fundo de Investimento Caixa Master Capital Protegido Bolsa de Valores III Multimercado (CNPJ: 22.791.190/0001-45), com a proteção do capital investido durante a vigência da estratégia de investimento.

Após o fim da estratégia os recursos serão aplicados em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas. Do valor aplicado pelos cotistas, serão deduzidas taxas, despesas inerentes ao funcionamento do fundo, além de encargos tributários, ou não, e a taxa de administração. O período de captação é de duas semanas e o patrimônio líquido máximo do fundo será de R\$ 100 milhões.

O processo de seleção de ativos inicia-se com a análise de cenário econômico-financeiro nacional e internacional e as decisões de alocação são tomadas em comitês. Esses possuem limites de níveis de risco que podem ser assumidos, e o destaque é a permissão para uso de derivativos para *hedge* mas a vedação do uso para alavancagem.

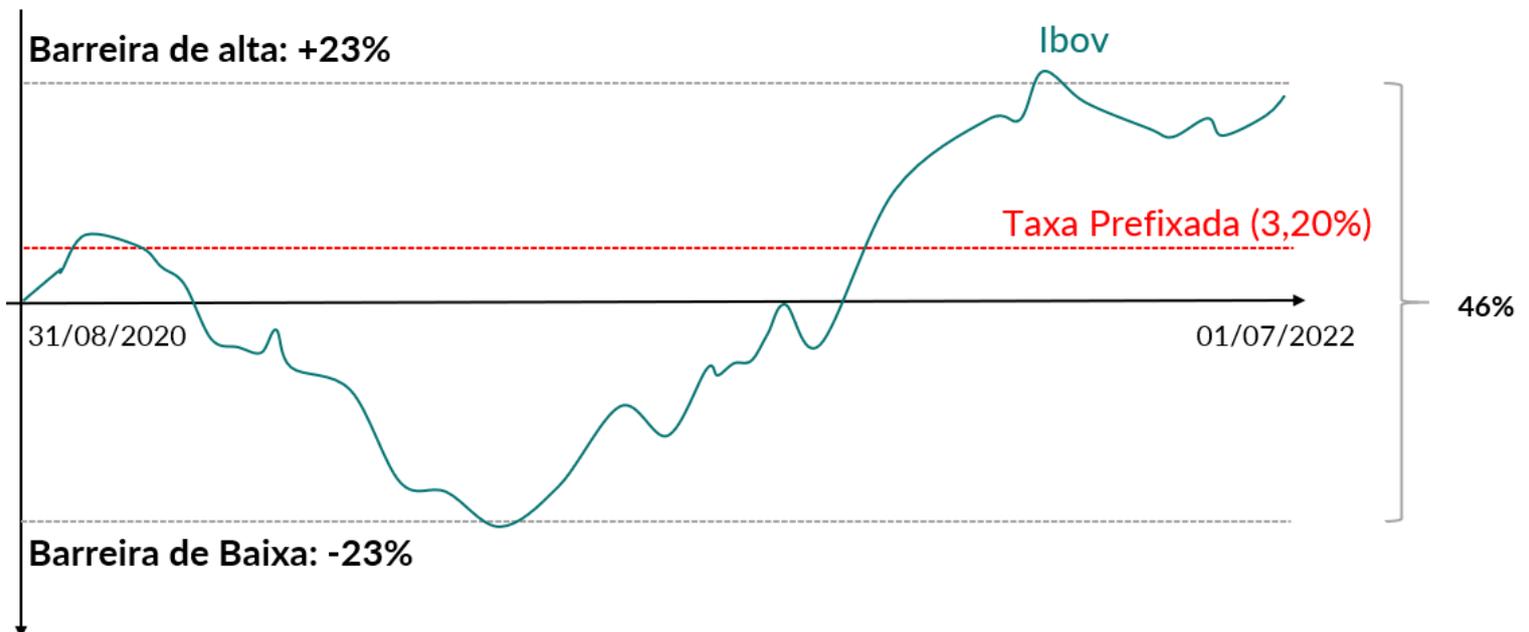
## ESTRUTURA DE INVESTIMENTO E RETORNO

O início da captação do fundo ocorre no dia 17 de agosto de 2020. Desta data até o dia 31 de agosto de 2020 os recursos investidos pelos cotistas ficarão aplicados em cotas de fundo de investimento alocados em títulos públicos e/ou compromissadas. O último dia para aporte no Caixa FIC Capital Protegido Bolsa de Valores III será o dia 28 de agosto de 2020 até às 14 horas, ocorrendo então o fechamento do fundo.

Na data de início da estratégia do fundo, ou seja, 31 de agosto de 2020, será definido o ponto de entrada, utilizando como referência a pontuação do fechamento do Ibovespa no dia. O encerramento da operação será em 1 de julho de 2022, sendo a carência do investimento até esse prazo.

Diante do cenário do fundo, há seis possibilidades, com dois cenários de retorno no período:

IBOVESPA	RETORNO DA OPERAÇÃO
Varição positiva, não atinge barreira de alta de +23% e atinge Barreira de Baixa de -23%	Variação absoluta do Ibovespa + Taxa Prefixada Bruta de 3,20%.
Varição negativa, atinge barreira de alta de +23% e não atinge barreira de baixa de -23%.	
Não atinge a Barreira de alta e nem a Barreira de Baixa	
Varição positiva, atinge barreira de alta de +23% e não atinge barreira de baixa de -23%.	Taxa Prefixada Bruta de 3,20%.
Varição negativa, não atinge barreira de alta de +23% e atinge barreira de baixa de -23%	
Atinge Barreira de Alta e Barreira de Baixa	



## ASPECTOS POSITIVOS

- O fundo possui como gestora, administradora e custodiante a Caixa Econômica Federal, Instituição bastante reconhecida;
- A operação do fundo permite uma exposição a Renda Variável, com uma estratégia em um índice que por sua característica é diversificado (Ibovespa);
- Tem aplicação mínima baixa, dando aos investidores a vantagem de entrar sem expor um capital muito elevado;
- Possui uma estrutura de Pré-Fixado que garante parte dos custos da operação, em todos os cenários.

## ASPECTOS NEGATIVOS

- Dado que as cotas são marcadas a mercado, as variações dos preços dessas podem ser afetadas negativamente;
- O prazo de carência do fundo é de 2 anos, desta forma os recursos não poderão ser resgatados até a data de vencimento da carência do fundo;
- O fundo concentra seus investimentos em Ibovespa, índice que possui uma volatilidade bastante elevada;
- Não se pode mensurar da melhor forma a entrada no Ibovespa, pois o dia para início da operação já está determinado;
- A bolsa de valores pode entrar em um ciclo de alta que supere os 23% determinado como barreira de alta, mas o cotista receberá, em caso de rompimento a qualquer momento e resultado positivo, apenas a taxa prefixada de 3,20%.

## CONCLUSÃO

O fundo Caixa FIC Capital Protegido Bolsa de Valores III Multimercado, de gestão da Caixa Econômica Federal, é um Multimercado, enquadrado no Artigo 8º III. Tem, assim, limite de alocação de 10% do Patrimônio Líquido dos Institutos e, também, deve se restringir a possui até 5% do Patrimônio do Fundo.

O fundo segue as restrições da 3.922/2010, e suas atualizações. O prazo para aplicação vai até o dia 28/08/2020 e a vigência da estrutura inicia em 31/08/2020. A partir dessa data, o fundo entra em período de carência até o dia 01/07/2022. O Instituto precisa assinar o Atestado de Compatibilidade de recursos, comprovando que possui recursos disponíveis até o vencimento da operação.

A proposta do fundo, de permitir ao cotista uma aplicação em renda variável, com certo capital garantido (apenas o Pré-Fixado), é montada com uma estrutura de Títulos Públicos, derivativos e índice. Permite assim, que em caso de queda do indicador, no fim dois anos, o cotista possa receber uma taxa pré-fixada de 3,20%.

Entretanto em caso de a bolsa apresentar uma alta de até 23% em relação ao ponto de entrada, o investidor poderá capturar o ganho mais taxa de 3,20%. Já em caso de rompimento do patamar de alta, o cotista receberá a taxa pré-fixada de 3,20%

Desta forma, a SMI Consultoria de Investimentos conclui que o fundo está elegível a receber recursos do Instituto.